

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

Partes: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e Batista & Pattini Advogados Associados.

Objeto: Supressão parcial do objeto contratual, com exclusão das atividades relativas à assessoria em Controladoria Interna e às atividades específicas de adequação à LGPD, bem como redução do valor mensal do contrato.

Valor Mensal Atualizado: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 124, inciso I e §1º da Lei nº 14.133.

Vigência da Alteração: A partir de 01 de março de 2026, permanecendo inalterado o prazo final do contrato (20/09/2026).

Data da Assinatura: 26/02/2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

BATISTA & PATTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Edmilson Antônio Pattini Júnior – OAB/MS 19.522-B
Representante Legal
P/CONTRATADA